RESOLUÇÃO – CIB Nº. 032/2010, de 18 de Março de 2010.

Dispõe sobre a implantação da 12ª e 13ª Equipe de Saúde da Família (ESF), no município de Porto Nacional.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde, c/c os Arts. 5° e 14, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a implantação da 12ª e 13ª Equipe de Saúde da Família (ESF), no município de Porto Nacional;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Francisco Melquíades Neto
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

FICHA DE ELEGIBILIDADE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

REQUISITOS

1. Projeto de implantação da 12ª e 13ªESF (Equipe de Saúde da Família)	X
2. Ofício do Prefeito dirigido ao Secretário de Estado de Saúde do TO solicitando adesão	X
3. Resolução do Conselho Municipal de Saúde aprovando as implantações das equipes.	X
4. Fotos da estrutura física	X
5. Relatório de vistoria técnica	X
6. Não possuir pendências em relação ao monitoramento e avaliação das equipes já existentes realizado pela Diretoria de Atenção Primária Estadual	X

Parecer:

Face à análise da documentação acima referida e com base na Portaria Nº 648, de 26 de março de 2006, o município de **Porto Nacional** encontra-se **apto** para implantar a 12º e 13ª ESFs (Equipe de Saúde da Família).

Palmas, 15 de março de 2010.

Comissão Intergestores Bipartite

Nome Órgão

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Alana Mara Fonseca Cavalcante
Saúde da Família
Mat.. 680826-3 / SESAU-TO